



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

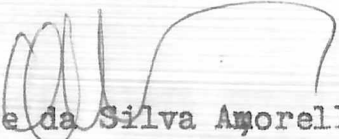
RESOLUÇÃO Nº 1354, DE 18 DE AGOSTO DE 1992

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Duque-caxiense a Exmª Srª.Profª. ALAINE FREITAS DA SILVA ~~PO~~ILHO .

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de agosto de 1992


Jorge da Silva Amorelli
Presidente